



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 4 de novembro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 2506/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 73 /19, que institui o Dia Municipal de João Ramalho e Bartira, a ser comemorado anualmente no dia 22 de janeiro

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Juntamos a publicação da Lei nº 10.225/19 no DGABC edição de 30.10.19 às fls.6 e enviamos o ofício nº 995/2019 - G.P. ao Executivo Municipal, com cópia da lei e de sua publicação.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas